

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

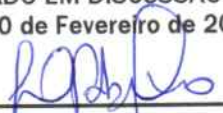
M. Nova/CE., em 10 de Fevereiro de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 010/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Fevereiro de 2022.

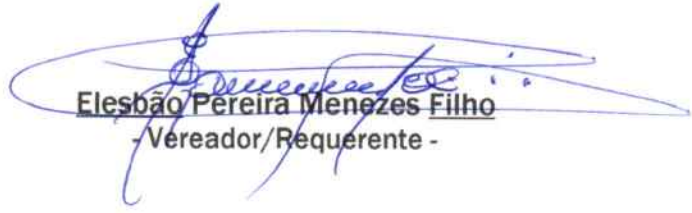

Lúcia Gleidevanja Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA-MN, que envie um médico para atender pacientes na Comunidade de Lagoa Funda - Distrito de Boa Água, neste Município, na forma que indica.

Há vários dias a população da Comunidade acima mencionada não conta com o valioso serviço desse profissional da saúde e, devido a essa ausência, todos que ali residem estão tendo que deslocar-se quando assim necessitam de um atendimento médico, fato que gera muitos transtornos e até mesmo dispêndios financeiros.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.02.2022.


Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -

